PLANO DE PROJETO

REVISÕES

Data	Versão	Autor	Alterações
01/06/2016	1.0	Luiz F. Estivalet	
12/07/2016	2.0	Luiz F. Estivalet	Inclusão do BNDT no escopo do projeto Alteração do cronograma
25/08/2016	3.0	Luiz F. Estivalet	Alteração do cronograma e atualização do escopo
06/12/2016	4.0	Luiz F. Estivalet	Adaptar certidão aos moldes do TRT3 e não liberação para público externo
15/02/2017	5.0	Luiz F. Estivalet	Solicitações da presidente do TRT4 - detalhes no Registro de Mudança

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

ID	446	**Classificação**	Complexo
Nome do Projeto	Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas		
Gerente do Projeto	Luiz Fernando Estivalet		
Autor do Documento	Luiz Fernando Estivalet		
Data da Solicitação	14/04/2016		
Representante do Negócio	Onélio Luis S. Santos		
Unidade Organizacional	SEGJUD		
Áreas Beneficiadas	TRT4 - 1º e 2º grau		

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Área	SDS1 e SDINT
PDTI	2016-2017
Objetivo Estratégico TIC	Promover a contínua melhoria dos serviços com foco na satisfação dos usuários
Objetivo Estratégico Institucional	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania, Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida, Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação, Aprimorar a gestão orçamentária,

	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos, Fortalecer os processos de governança

3. JUSTIFICATIVA

As certidões de ações trabalhistas são emitidas atualmente pelas CCDFs e Varas Isoladas do 1º Grau e pela Coordenadoria de Agravos de Instrumento e Certidões do TRT, a partir do preenchimento e entrega de formulário disponibilizado no Portal do Tribunal na internet a estes locais, juntamente com o comprovante do recolhimento de emolumentos. No 1º Grau, as certidões emitidas são restritas às informações de cada Foro. Assim, para a emissão de certidão relativa a processos de diferentes Foros, o jurisdicionado deve solicitar a diversas CCDFs ou Varas Isoladas. A certidão é emitida através de pesquisa realizada separadamente nos sistemas inFOR e PJe-JT.

No 2º Grau, as certidões são restritas às informações do TRT. A certidão é emitida através de pesquisa realizada separadamente nos sistemas NovaJus4 e PJe-JT.

A emissão de certidão apresentando os dados de 1º e 2º Graus, de processos físicos e eletrônicos, de toda a 4ª Região, é uma melhoria importante para o jurisdicionado, que obterá as informações de toda a Região a partir de uma única solicitação. A pesquisa integrada nos diferentes sistemas e bancos de dados também trará grande agilidade na emissão das certidões pelos servidores envolvidos.

O projeto foi sugerido pela Secretaria-Geral Judiciária no PA 0001691-57.2016.5.04.0000.

4. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O NEGÓCIO

Objetivo: possibilitar a emissão de certidão eletrônica de ações trabalhistas, abrangendo processos físicos e eletrônicos de todos os Foros do TRT da 4a Região de 1º e 2º Graus, por meio de ferramenta *web* que consulte de forma integrada às bases de dados dos sistemas inFOR, NovaJUS4 e PJe-JT.

Os benefícios do projeto estão listados na tabela abaixo.

Benefício	Situação atual	Sugestão de como medir
Melhor prestação de serviços ao jurisdicionado por meio da emissão de certidões mais abrangentes, por incluir processos de 1º e 2º Graus de todo o estado.	Jurisdicionado normalmente precisa solicitar uma certidão em cada Foro trabalhista e necessita deslocar-se para as diversas Unidades Trabalhistas para solicitar a certidão para o Estado inteiro.	Em uma única unidade o jurisdicionado poderá retirar certidão para o Estado inteiro.

Maior agilidade na emissão das certidões.	A emissão envolve pesquisas separadamente no inFOR e PJe-JT no 1º Grau e NovaJus4 e PJe-JT no 2º Grau.	Medição do tempo para emitir a certidão no novo sistema e comparar com os tempos anteriores (situação anterior).
Reduzir consideravelmente o número de atendimentos no balcão da Seção de Certidões e Conferências e das CCDFs e Varas isoladas.	Dados serão levantados durante a execução do projeto*	Informar a quantidade de atendimentos após a implantação e divulgação do sistema.
(eliminado pela mudança de dez/2016) Eliminação da cobrança de taxa para emissão da certidão quando pedido for feito pela Internet.		
Possibilidade de realocar servidores para outras atividades.	Dados serão levantados durante a execução do projeto*	
(eliminado pela mudança de dez/2016) Redução de custos para o Tribunal. Redução do uso de folhas e toner.		

* Essas informações serão coletadas através do contato com as áreas responsáveis pela emissão das certidões e compiladas ao final do projeto para avaliação dos benefícios.

5. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

O escopo do projeto consiste no desenvolvimento de um sistema *Web* para emissão e validação de certidões de ações trabalhistas ativas ou arquivadas provisoriamente. A pesquisa será realizada apenas sobre a parte reclamada (ré) abrangendo todo o Estado do Rio Grande do Sul incluindo as 65 bases do sistema inFOR (1º Grau), da NovaJus4 (2º grau) e do PJe (1º e 2 º graus).

O sistema será disponibilizado para uso interno pelas unidades que emitem as certidões.

As seguintes etapas serão realizadas:

- Exibir texto explicativo para emissão da Certidão
- Pesquisar partes reclamadas para emissão da Certidão nos sistemas do TRT4
- Emitir Certidão
- Download Certidão
- Validar Certidão

6. LIMITES

O projeto não contempla a pesquisa fonética ou qualquer outro mecanismo para encontrar nomes similares para as partes informados pelo usuário. A certidão de ações trabalhistas será emitida exatamente com a grafia informada no momento da pesquisa. Poderão ainda restar ações trabalhistas com grafias

similares. A pesquisa se restringe somente às partes reclamadas (ré) e não deve incluir pesquisa por reclamante a fim de evitar a elaboração de “listas negras”.

Não faz parte do escopo desse projeto a unificação dos nomes das reclamadas.

O sistema não irá disponibilizar uma funcionalidade para edição de Certidão. Se necessário, poderá ser feito download da certidão para posterior edição externamente ao sistema. Essa funcionalidade será somente acessível aos usuário internos do Tribunal.

A automatização das demais certidões emitidas pelas unidades judiciárias não está no escopo deste projeto.

O sistema não será disponibilizado para uso externo (mudança registrada em dez/2016)

7. ENTREGAS DO PROJETO

- Plano de projeto aprovado
- Sistema *web* para elaboração de certidões de ações trabalhistas
    - Liberação para uso interno
    - Liberação para uso externo (entrega eliminada pela mudança registrada em dez/2016)
- Treinamento da equipe de atendimento (SAU)

8. PREMISSAS

Os dados do inFOR das unidades do interior do Estado serão consultados de forma centralizada no *datacenter* de Porto Alegre, com provável atraso de um dia.

A emissão da Certidão de Ações Trabalhistas continuará sendo realizado nas unidades judiciárias que detém o conhecimento para a pesquisa das variações de nomes.

9. RESTRIÇÕES

A certidão será emitida somente se todos os sistemas consultados estiverem disponíveis.

10. CRONOGRAMA

Título	Id	Duração	Tipo de Restrição	Data Restrição	Início	Fim
Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas	446	195 Dias	O mais breve possível		03/05/2016	08/03/2017
GERÊNCIA DO PROJETO	7087	187.5 Dias	O mais breve possível		03/05/2016	23/02/2017
GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS	7089	134 Dias	O mais breve possível		11/07/2016	15/02/2017
PLANEJAMENTO	7088	22 Dias	O mais breve possível		03/05/2016	02/06/2016
ENCERRAMENTO DO PROJETO	7095	2.5 Dias	O mais breve possível		21/02/2017	23/02/2017
Sistema web para elaboração de certidões de ações trabalhistas	7129	170 Dias	O mais breve possível		30/05/2016	23/02/2017
DESENVOLVIMENTO SPRINT 1 - PREPARAR DADOS	7121	8 Dias	O mais breve possível		30/05/2016	08/06/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 2 - PREPARAR DADOS E PESQUISA DAS PART	7122	14.5 Dias	O mais breve possível		13/06/2016	01/07/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 3 - PESQUISA DAS PARTES	7116	9.5 Dias	O mais breve possível		27/06/2016	08/07/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 4 - PESQUISA BNDT E GERAÇÃO DA CERTIDÃ(	7137	10 Dias	O mais breve possível		11/07/2016	22/07/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 5 - UNIFICAÇÃO PARTES	7246	10 Dias	O mais breve possível		25/07/2016	05/08/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 6 - UNIFICAÇÃO PARTES	7249	9 Dias	O mais breve possível		08/08/2016	19/08/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 7 - CERTIDÃO PROTÓTIPO EM HTML	7281	10 Dias	O mais breve possível		22/08/2016	02/09/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 8 - CERTIDÃO EM PDF E ODT	7285	9 Dias	O mais breve possível		05/09/2016	16/09/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 9 - VALIDAÇÃO CERTIDÃO	7287	8.5 Dias	O mais breve possível		19/09/2016	30/09/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 10 - RELATÓRIO DE DADOS INCORRETOS	7386	9 Dias	O mais breve possível		03/10/2016	14/10/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 11 - PREPARAÇÃO DOS DADOS PARA UNIFICA(	7397	10 Dias	O mais breve possível		17/10/2016	28/10/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 12 - AUTENTICAÇÃO E CERTIDÃO POR UNIDAI	7395	9 Dias	O mais breve possível		07/11/2016	18/11/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 13 - CERTIDÃO POR UNIDADE JUDICIÁRIA	7393	10 Dias	O mais breve possível		21/11/2016	02/12/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 14 - CERTIDÃO POR UNIDADE JUDICIÁRIA	7391	10 Dias	O mais breve possível		05/12/2016	19/12/2016
DESENVOLVIMENTO SPRINT 15 - AJUSTES FINAIS	7466	10 Dias	O mais breve possível		09/01/2017	20/01/2017
DESENVOLVIMENTO SPRINT 16 - AJUSTES FINAIS	7526	9 Dias	O mais breve possível		23/01/2017	03/02/2017
DESENVOLVIMENTO SPRINT 17 - NOVAS SOLICITAÇÕES	7530	14 Dias	O mais breve possível		06/02/2017	23/02/2017
EXECUÇÃO DA SPRINT	7531	14 Dias	O mais breve possível		06/02/2017	23/02/2017
Implementar as Demandas da Sprint	18161	14 Dias	Não iniciar antes de	06/02/2017	06/02/2017	23/02/2017
Realizar a Reunião Semanal	18162	1 Dias	Não iniciar antes de	17/02/2017	17/02/2017	17/02/2017
Realizar Retrospectiva com a Equipe	18163	0.5 Dias	Não iniciar antes de	23/02/2017	23/02/2017	23/02/2017
IMPLANTAÇÃO	7094	7 Dias	O mais breve possível		24/02/2017	08/03/2017
Homologar	17365	6 Dias	Não iniciar antes de	24/02/2017	24/02/2017	07/03/2017
Regulamentação	17423	5 Dias	Não iniciar antes de	24/02/2017	24/02/2017	06/03/2017
Divulgar	17363	2 Dias	Não iniciar antes de	07/03/2017	07/03/2017	08/03/2017
Treinamento da equipe de atendimento	7130	3 Dias	O mais breve possível		03/03/2017	07/03/2017
Treinamento da equipe de atendimento	17362	3 Dias	Não iniciar antes de	03/03/2017	03/03/2017	07/03/2017
Liberar para uso interno (final)	18066	1 Dias	Não iniciar antes de	08/03/2017	08/03/2017	08/03/2017

11. MAPA DAS RESPONSABILIDADES

Nome	Área/Cargo	Responsabilidades
Natacha Moraes de Oliveira	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	aprovação do plano de projeto
André Farias	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	aprovação do plano de projeto
Onélio Luis Soares Santos	Secretaria-Geral Judiciária	definição e validação de requisitos e aprovação do plano de projeto

Jeferson Andrade	AssTecO/Corregedoria	definição e validação de requisitos
Adriana Rizzolli	CCDF/Porto Alegre	definição e validação de requisitos
Lúcia Gontarski Speranza	Líder de Projeto	
Luiz Fernando Estivalet	Gerente de Projeto e Analista de Testes	
Anderson Nascimento Miranda	Analista de Desenvolvimento	dados inFOR
Fernando Trebien	Analista de Desenvolvimento e Desenvolvedor	
Equipe SDS2	Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau	dados NovaJus4
Equipe PJe	Seção de Administração do PJe	dados PJe

12. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Sem custos

13. RISCOS

Risco				Probabilidade	Impacto		Criticidade	Resposta	
ID	**Título**	**Estado**	**Causa**		**Nível**	**Descrição**		**Tipo**	**Ação**
1	Dificuldade para emissão da certidão pelo usuário externo	Eliminado (mudança dez/2016)	Complexidade da interface para usuário final emitir as Certidões. São oferecidas muitas opções para pesquisa podem gerar dificuldade para emissão da Certidão	Média	Médio	Usuário irá solicitar ajuda ao Tribunal para emitir a Certidão ou não utilize corretamente o sistema	Moderado	Mitigar	Texto explicativo para preenchimento dos campos para pesquisa das partes

2	Possibilidade de não “precisão” da Certidão (em relação à grafia das partes)	Identificado	Uma mesma parte pode possuir diversos cadastros com grafias diferentes	Alta	Alto	Prejudicar a imagem do Tribunal por fornecer uma Certidão imprecisa	Crítico	Transferir	Explicitar nos modelos de Certidão que a emissão da mesma é de inteira responsabilidade do emissor e que a Certidão corresponde apenas aos nomes fornecidos Orientar ao emissor da Certidão que procure o Tribunal para elucidar quaisquer dúvidas referentes a Certidão e se necessário gerar uma nova Certidão fornecida por um servidor do Tribunal
3	Possibilidade de não “precisão” da Certidão (em relação aos documentos CPF/CNPJ)	Identificado	Uma quantidade significativa de partes está cadastrada sem documento (CPF/CNPJ)	Média	Alto	Algumas partes podem não ser incluídas na certidão	Moderado	Aceitar	Explicitar nos modelos de Certidão essa situação

14. APROVAÇÃO

Nome	Papel no Projeto/Área	Assinatura
Natacha Moraes de Oliveira	Aprovação do Plano de Projeto / Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	
André Farias	Aprovação do Plano de Projeto / Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	
Onélio Luis Soares Santos	Definição e validação de requisitos / Secretaria-Geral Judiciária	
Jeferson Andrade	Definição e validação de requisitos / AssTecO/Corregedoria	
Adriana Rizzolli	Definição e validação de requisitos / CCDF Porto Alegre	

REGISTRO DE MUDANÇAS

Id da demanda: 216973

ID do Projeto: 446

Projeto: Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas

Gerente do Projeto: LUIZ FERNANDO ESTIVALET

Título da Mudança: Inclusão da pesquisa do BNDT

Solicitante: LUIZ FERNANDO ESTIVALET

Data da Solicitação: 11/07/2016

Criador: LUIZ FERNANDO ESTIVALET

Descrição: 1 - Levantamento dos dados para emitir a certidão foi mais complexo do que o estimado

2 - Dificuldades técnicas por ter que conectar em 4 bases de dados diferentes simultaneamente. Banco de dados diferentes: Oracle e PostgreSQL

3 - Pesquisa das partes do BNDT não havia sido incluído no escopo inicial do projeto

Benefícios: Certidão será mais confiável após consultar partes no BNDT

Consequências se não implamentada:

ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo: Prazo foi impactado pelas dificuldades técnicas encontradas para conectar em múltiplos banco de dados simultaneamente. O levantamento dos dados a serem pesquisados no PJe levou mais tempo que o estimado inicialmente. A pesquisa do BNDT não estava contemplada no escopo inicial do projeto

No Custo:

No Alinhamento Estratégico:

Na Qualidade:

Riscos Decorrentes:

Outros:

RESULTADO DA MUDANÇA

Mudança é viável?: Sim

Justificativa para o resultado:

Plano de Projeto foi atualizado?: Sim

11/07/2016 15:19

REGISTRO DE MUDANÇAS

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	446
Nome do Projeto	Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas
Gerente do Projeto	Luiz F. Estivalet

2. IDENTIFICAÇÃO DA MUDANÇA

Título	Ajuste de prazo e exclusão da consulta no BNDT
Solicitante	Onélio Santos e André Farias
Data da Solicitação	23/08/2016
Autor do documento	André Farias

3. DESCRIÇÃO

A estimativa inicial do projeto não levou em consideração a complexidade de diversos mecanismos necessários ao adequado funcionamento da aplicação, entre os principais: (1) definição de critérios para seleção de dados confiáveis em cada modelagem de dados existente nos sistemas envolvidos, em especial o PJe; (2) a dificuldade técnica de acesso simultâneo a diversas bases de dados de diferentes plataformas tecnológicas; (3) criação de um mecanismo inteligente para unificação de dados de partes dos quatro diferentes sistemas. Necessidade de replanejamento do prazo projeto, considerando a complexidade conhecida da aplicação em desenvolvimento.

Em reunião realizada em 23 de agosto, para apresentação da versão inicial da aplicação, foi definida pelos representantes do negócio a exclusão da busca de dados relativos ao Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), conforme consta em ata anexada ao projeto. Nesse sentido, a aplicação buscará apenas processos em tramitação ou arquivados provisoriamente, sendo que processos arquivados definitivamente, mesmo que com dívida, não constarão na certidão emitida. A certidão incluirá esclarecimento sobre a necessidade de complementar a certidão com consulta ao serviço do BNDT.

4. BENEFÍCIOS

Estimativa mais realista para conclusão do projeto.

Eliminação do risco envolvida na busca de processos no BNDT, em razão da não confiabilidade da definição dos critérios para busca dos processos no BNDT.

5. CONSEQUÊNCIAS SE NÃO IMPLEMENTADA

Projeto será entregue com atraso e com risco de emissão de certidão com inclusão ou exclusão de processos indevidos.

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo	A entrega do produto passou de 15/08 para 03/10, tendo sido incluído uma semana para uso interno (até dia 07/10) e liberação no site em 10/10
No Escopo	Exclusão da consulta no BNDT
No Custo	NA
No Alinhamento Estratégico	Não
Na Qualidade	NA
Riscos Decorrentes	Eliminado o risco que envolvia a definição de critério para consulta nos dados do BNDT (este risco ainda não havia sido mapeado no projeto)
Outros	NA

4. RESULTADO

Mudança é viável?	(X) Sim ( ) Não
Justificativa	Descrever a justificativa para o resultado
Plano de Projeto foi atualizado?	(X) Sim ( ) Não

REGISTRO DE MUDANÇAS

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	446
Nome do Projeto	Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas
Gerente do Projeto	Luiz F. Estivalet

2. IDENTIFICAÇÃO DA MUDANÇA

Título	Ajuste de prazo, melhorias na interface e na qualidade dos dados, revisão do modelo da certidão e restrição de uso para publico interno.
Solicitante	Andréa Saint Pastous Nocchi
Data da Solicitação	28/09/2016
Autor do documento	Luiz F. Estivalet

3. DESCRIÇÃO

QUALIDADE DOS DADOS

Listar dados identificados como incorretos pelo Fernando Trebien e encaminhar à Dra. Andrea Nocchi para a devida revisão e eventual definição de regra e autorização para que a SETIC proceda alteração de dados “em lote”.

INTERFACE

Melhorias a serem implementadas:

1. Manter apenas 2 abas: Emissão de Certidão e Verificação.

2. Alterar o comportamento da emissão de certidão para que seja realizada em 3 passos (Pesquisa, Seleção e Certidão), como um *wizard*.

3. Retirar todo o texto introdutório do sistema, para tornar a interface mais limpa e objetiva. As explicações serão apresentadas em outra página, em texto a ser redigido pela Secretaria Geral Judiciária (SEGJUD) e encaminhado à SETIC. Estas explicações hi devem usar termos acessíveis para o público em geral.

4. Retirar a palavra “feitos” de qualquer local do sistema, já que o termo “ação” é suficiente e mais adequado.

5. Na apresentação das partes encontradas, esclarecer (com título ou uma barra) quais os nomes listados que estão ligados a CPFs/CNPJs e quais nomes não estão ligados a estes documentos. Indicação de campos obrigatórios através de "*".

MODELO DE CERTIDÃO

Melhorias a serem implementadas:

1. Buscar a informação de unidade de tramitação em cada sistema.

2. Unificar unidades dos 4 sistemas, a exemplo do que foi feito para o formulário de conciliação e execução.

3. Alterar forma de apresentação dos processos para que sejam divididos por unidade de tramitação - utilizar como referência a certidão do TRT3. (esta alteração não precisa estar disponível para liberação do sistema para uso e homologação internos)

4. Incluir ressalvas ao final do documento, que serão redigidas pela SEGJUD e encaminhadas à SETIC.

5. Haverá alteração no texto relativo ao BNDT, por sugestão da Adriana. SEGJUD deverá encaminhar à SETIC.

PÁGINA DO SERVIÇO - PORTAL

Deverá haver uma página de apresentação do serviço CEAT, nos moldes que serviço do TRT3 apresenta como "Informações Gerais" que será de livre administração da SEGJUD, ao invés de incluir nova aba no sistema CEAT em si.

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Nos moldes do serviço do TRT3, criar página FAQ que será de livre administração da SEGJUD.

DISPONIBILIZAÇÃO

Em reunião com a Presidência do TRT4 em 30 de Novembro de 2016, decidiu-se pela não liberação do sistema para público externo em decorrência da falta de um cadastro unificado das reclamadas, sendo o uso restrito para as unidades do TRT4 responsáveis pela emissão da certidão.

4. BENEFÍCIOS

- Nova estimativa para conclusão do projeto.

- Melhoria da qualidade dos dados dos sistemas judiciais.

- Modelo de certidão mais clara e organizado por unidade de tramitação dos processos.

- Maior flexibilidade para mudança dos textos por parte da SEGJUD

5. CONSEQUÊNCIAS SE NÃO IMPLEMENTADA

Risco de emissão de certidão com dados incorretos. Interface gráfica para geração da certidão mais complexa de se utilizar. Emissão de certidão sem a informação da unidade de tramitação. Atualização das páginas informativas não serão flexíveis e necessitará atuação da SETIC.

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo	A entrega do produto passou de 14/10/2016 para 30/11/2016 (uso interno), 19/12/2016 (uso interno com modelo de certidão classificada por unidade judiciária) e 31/01/2017 (versão final).
No Escopo	Melhorias na interface e na qualidade dos dados e revisão do modelo da certidão O sistema será disponibilizado na página do TRT4 apenas para uso interno.
No Custo	NA
No Alinhamento Estratégico	Não
Na Qualidade	NA
Riscos Decorrentes	Eliminado o risco “Dificuldade para emissão da certidão pelo usuário externo”
Outros	NA

4. RESULTADO

Mudança é viável?	(X) Sim ( ) Não
Justificativa	Descrever a justificativa para o resultado
Plano de Projeto foi atualizado?	(X) Sim ( ) Não

REGISTRO DE MUDANÇAS

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	446
Nome do Projeto	Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas
Gerente do Projeto	Luiz F. Estivalet

2. IDENTIFICAÇÃO DA MUDANÇA

Título	Solicitações adicionais da Presidência
Solicitante	Natacha M. de Oliveira
Data da Solicitação	30/01/2017
Autor do documento	Lúcia G. Speranza/Luiz F. Estivalet

3. DESCRIÇÃO

Foram solicitadas pela Presidência as seguintes alterações no sistema de emissão de Certidões Eletrônica de Ações Trabalhistas:

- Renomear o botão "Limpar" para "Fazer nova consulta"
- Alterar o termo "consulente" para "solicitante"
- Alterar o termo "requerente" na última etapa da emissão para "solicitante", igual à mudança no corpo da certidão
- Retirar a afirmação de que a certidão é gratuita
- Emitir certidões em formato não-editável
- Eliminar o assistente de elaboração da certidão (gerar a certidão com base em apenas uma consulta, e não da forma atual que é uma iteração de consulta e seleção de cadastros individuais)
- Apresentar na certidão o nome da parte associada ao processo em relação à pesquisa realizada

4. BENEFÍCIOS

Aprimorar parte da nomenclatura utilizada na geração e na certidão gerada.

Maior segurança nas certidões fornecidas pelo TRT, pois estas não poderão ser editadas pelos usuários. A edição havia sido incluída no Projeto a fim de permitir o uso do sistema também para outros tipos de certidões. Estes outros tipos de certidões serão tratadas oportunamente, através de nova funcionalidade.

Cada certidão apresentará os processos selecionados a partir de um documento (CPF/CNPJ) e/ou uma variação de nome, assim, a usabilidade do sistema se tornará mais simples. Como o critério para a emissão das certidões será único por certidão, as certidões emitidas por diferentes usuários em diferentes Foros irão retornar exatamente

os mesmos processos, trazendo maior uniformidade nas certidões fornecidas. Como consequência, será necessário emitir tantas certidões quantas forem as diversas variações de nomes no cadastro de uma parte.

Possibilidade de identificar o nome associado ao processo incluído na certidão.

5. CONSEQUÊNCIAS SE NÃO IMPLEMENTADA

Projeto seria entregue com parte da nomenclatura não adequada e sem alterações que trazem maior segurança e uniformidade nas certidões fornecidas.
Confiabilidade do sistema poderia ser comprometida, pela possibilidade de editar a certidão.
Não estariam disponíveis na certidão os nomes associados ao processos.

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo	A entrega do produto passou de 31/01 para 08/03.
No Escopo	Certidão não será mais editável; a certidão será gerada com base em apenas uma consulta; será apresentado na certidão o nome associado a cada processo.
No Custo	NA
No Alinhamento Estratégico	Não
Na Qualidade	NA
Riscos Decorrentes	A alteração para que cada certidão seja gerada com base em uma consulta (um documento (CPF/CNPJ) e uma variação de nome) está relacionada com o risco “Precisão da certidão (partes)”.
Outros	NA

4. RESULTADO

Mudança é viável?	(X) Sim ( ) Não
Justificativa	A mudança traz benefícios importantes para o sistema de emissão de certidão.
Plano de Projeto foi atualizado?	(X) Sim ( ) Não